



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA Nº 28/2009**

- I. **Identificação do bem cultural:** Catedral de Santo Antônio.
- II. **Município:** Sete Lagoas
- III. **Objetivo:** Análise do projeto de alteração do trânsito no entorno da Catedral de Santo Antônio.
- IV. **Contextualização:**

Em atendimento ao ofício 0357/2009 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, a Nota Técnica tem a finalidade de analisar a proposta de adequação do trânsito no entorno da Igreja de Santo Antônio, objetivando a proteção do patrimônio histórico local.

- V. **Análise técnica:**

De acordo com o projeto proposto pelo Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Eduardo Betti Menezes, que propõe desviar todo o fluxo que sobe a Rua Dr. Sebastião Mascarenhas para a Rua Dr. Pena. Concluímos que grande parte do tráfego antes existente na Rua Sebastião Mascarenhas, ao lado da fachada esquerda da Igreja, será desviado, proporcionando uma adequação favorável à proteção do bem cultural, Igreja de Santo Antônio.

Analisando a referida proposta, verificamos ainda que a alça direita da Praça Santo Antônio poderá receber somente o pequeno trânsito local do quarteirão da Rua Cônego Raimundo, entre Praça Santo Antônio e Rua Fernando Pinto, consistente em veículos dos proprietários dos imóveis locais e em veículos que ali são estacionados.

Para essa alteração, é necessário que se tenha bastante cautela, pois a intenção é preservar a Igreja Santo Antônio e, também, a conservação do Museu que é tombado pelo IPHAN, localizado nas proximidades da Igreja Matriz. Logo deve-se analisar se este pequeno trânsito local referido na proposta não será prejudicial ao bem cultural. É importante salientar que deve-se proibir o trânsito de veículos pesados (ônibus e caminhões), implantando sinalização de advertência e educativa necessárias, uma vez que o trânsito é um dos fatores que mais contribui para a degradação do bem cultural, Igreja Matriz Santo Antônio.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 01 – Igreja Santo Antônio e seu entorno. Seta verde é a rua Sebastião Mascarenhas

É necessário constante monitoramento<sup>1</sup> da área, que é muito importante no planejamento e na implementação de um projeto. Com o monitoramento pode-se verificar se as alterações feitas no projeto estão sendo bem sucedidas e bem como identificar problemas e reflexos na comunidade ou no projeto, e encontrar possíveis soluções. Deverão ser produzidos relatórios periódicos que permitirão que todas as informações reunidas sejam usadas na tomada de decisões em prol do aperfeiçoamento da performance do projeto.

## VI. Conclusões:

<sup>1</sup> Monitoramento é o estudo e o acompanhamento - contínuo e sistemático - do comportamento de fenômenos, eventos e situações específicas, cujas condições desejamos identificar, avaliar e comparar. Desta forma, é possível estudar as tendências ao longo do tempo, ou seja, verificar as condições presentes, projetando situações futuras.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Sugerimos, portanto, as seguintes intervenções:

- A implantação, em caráter experimental, do projeto apresentado pelo Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Eduardo Betti Menezes.
- É necessário constante monitoramento da área para verificar se as alterações feitas no projeto estão surtindo os efeitos desejados.
- Deverá ser impedido o tráfego de veículos no entorno da igreja, principalmente dos veículos pesados (ônibus e caminhões), implantando sinalização de advertência e educativa necessárias, uma vez que o trânsito é um dos fatores que mais contribui para a degradação do imóvel.
- Ratificamos a Nota Técnica N ° 23/2008<sup>2</sup>, que sugere “...*que sejam implantadas, (...), nos fundos e na frente da Igreja, passagens em nível (faixa de pedestres no mesmo nível do passeio, formando uma espécie de quebra molas) que, além de permitir uma travessia mais segura dos alunos da escola, dos usuários da Igreja e Museu, fará com que os carros diminuam a velocidade ao trafegar pelo local*”.

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2009.

Karol Ramos Medes Guimarães  
 Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785

<sup>2</sup> Conforme solicitação do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Eduardo Betti Menezes, segue anexa a Nota Técnica N ° 23/2008 elaborada pela Analista Arquiteta Urbanista do Ministério Público de Minas Gerais, Andréa Lanna Mendes Novais.